



CREDIÁRIO FACILITADO LOJAS MIB

Para os clientes MIB CARNÊ que parcelarem suas compras em 10X no período da ação, pagando as demais parcelas em dia, terão a 10ª parcela quitada pela Mib.

Para que os clientes se beneficiem disto, alguns pontos precisam ser SEGUIDOS:

1. Válido PARA NOVAS COMPRAS, PARCELADAS EM 10X NO MIB CARNÊ de 01/03/2024 até 30/04/2024;
2. Somente terá direito à quitação pela Mib da última parcela, os clientes que PAGAREM AS DEMAIS (09 parcelas anteriores) EM DIA, SENDO CONSIDERADOS PARA ESTA PROMOÇÃO OS 05 DIAS DE TOLERÂNCIA: Ou seja, caso paguem uma parcela do carnê válido para a promoção após 5 dias da data do vencimento, o cliente perde o benefício;
3. Para esta promoção deve ser respeitada parcela mínima de R\$ 30,00 NO MIB CARNÊ;
4. Válido somente para clientes de crediário (clientes que já possuem e para novos cadastros, estes, seguindo os padrões de abertura de crédito da empresa);
5. Válido para todas as franquias da rede MIB nos estados de MG e BA.
6. Os clientes que possuem crediário NÃO podem ter mais que 15 dias de atraso em suas compras passadas ATIVAS.
7. Clientes negativados NÃO PODEM participar desta ação;
8. Clientes em renegociação somente podem participar após o pagamento da primeira parcela da renegociação, após a entrada;
9. O controle pode ser acompanhado: por carimbo no corpo do carnê válido; assinatura da op. de caixa junto ao carimbo; informação no campo "obs" no cadastro do cliente no sistema de operações da empresa. No momento da compra o cliente será informado verbalmente pela op. de caixa das condições da promoção;
10. Este regulamento poderá sofrer alterações a qualquer tempo, sem prévio aviso;
11. Este regulamento estará FIXADO em local visível no interior de nossas lojas e poderá ser consultado em lojasmib.com/mibcarne.